



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
União E Amor Por Aracoiaba

PORTARIA Nº 52/2022

Aracoiaba, 29 de Março de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Vereador **PEDRO CAMPELO NOGUEIRA**, CPF nº 027.791.323-37, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **30 de Março de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 29 de Março de 2022.

**SELMA MARIA BEZERRA GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba